

**PRESIDÊNCIA/SGM**

Requerimento n. 1.380/2022, da Senhora Deputada TALÍRIA PETRONE. Solicitação de devolução ao autor do Projeto de Lei n. 1.837/2022 ou, subsidiariamente, de que sejam tarjadas as menções a casos de supostas vítimas de crimes sexuais feitas na justificação do referido Projeto de Lei.

Em

Oficie-se à autora esclarecendo que, em virtude da fase atual de tramitação do Projeto de Lei n. 1.837/2022, não é cabível a devolução da referida proposição ao autor, competindo à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronunciar sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei n. 1.837/2022, nos termos do art. 32, IV, a, c/c o art. 54, I, todos do RICD.

Quanto ao pedido subsidiário, informe-se à autora que o Projeto de Lei n. 1.837/2022 limita-se a mencionar nomes de pessoas envolvidas em casos de notório conhecimento, não contendo informações que justifiquem a imposição de sigilo.

Publique-se. Arquite-se.

**ARTHUR LIRA**

Presidente

